



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



150

PROJETO DE LEI Nº/2024.

Dispõe sobre o remanejamento da programação orçamentária da emenda que menciona, a qual integra o Anexo XXIV – Emendas LOA-2024, da Lei nº 6.867, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2024”, alterada pela Lei nº 6.958, de 20 de agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A emenda de nº 041-I-c), que integra o Anexo XXIV – Emendas LOA-2024, da Lei nº 6.867, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2024”, alterada pela Lei nº 6.958, de 20 de agosto de 2024, em razão da sua nova programação orçamentária fica doravante substituída pelas emendas constantes do anexo desta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por
RENATO CARVALHO
FERNANDES:21869056809
Dados: 2024.09.08 22:01:07 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre o remanejamento da programação orçamentária da emenda que menciona, a qual integra o Anexo XXIV – Emendas LOA-2024, da Lei nº 6.867, de 19 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2024”, alterada pela Lei nº 6.958, de 20 de agosto de 2024.

Tendo em vista que foi detectada pela Secretaria Municipal de Administração impedimento de ordem técnica em relação à emenda de nº 041-I-c) cuja justificativa havia sido enviada ao Poder Legislativo, diante dessa situação se faz necessário segundo preceitua o art. 149-A, § 3º, incisos I, II e III, da Lei Orgânica do Município de Araguari, realizar o remanejamento da programação nos termos propostos neste Projeto de Lei.

Dessa forma, a emenda concernente foi adequada para a superação do impedimento que apresentava, passando a mesma a ser substituída pelas emendas constantes do anexo do Projeto de Lei em tela.

Assim sendo, considerando que a pretensão constante do enfocado Projeto de Lei traduzirá no aprimoramento das redações dos dispositivos das emendas correlatas da LOA 2024, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovada a matéria nos moldes em que se encontra redigida, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

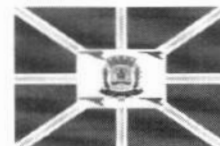
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital
por RENATO CARVALHO
FERNANDES:21869056809
Dados: 2024.09.08
22:01:27 -03'00'

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



ANEXO XXIV - EMENDAS LOA-2024

EMENDAS APRESENTADAS COM BASE NO ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 02.06.00.04.122.0002.2014.3.3.70.41.00 **Ficha:** 181 **Fonte:** 1.500

Emenda 041-I-c)-1) - R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais) - Conselho de Segurança Pública - CONSEP: custeio, taxa de administração e material para reforma e pintura para o Presídio de Araguari;

Dotação: 02.06.00.04.122.0002.2014.4.4.70.42.00 **Ficha:** 185 **Fonte:** 1.500

Emenda 041-I-c)-2) - R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais) - Conselho de Segurança Pública - CONSEP: investimento, aquisição de dois aparelhos de ar condicionado para o Presídio de Araguari;

LEI Nº 6.958, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o remanejamento das programações orçamentárias das emendas que menciona, as quais integram o Anexo XXIV - Emendas LOA-2024, da Lei nº 6.867, de 19 de dezembro de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º As emendas de nº s 003-II, 004-VI, 005-I-b), 005-II, 008-II, 008-IV-c), 008-V-a), 008-V-b), 008-VI-e), 008-VII-c), 009-III, 011-I-b), 011-II-a), 011-II-b), 011-II-c), 012-III, 013-I, 013-II, 014-VI, 017-I, 017-VI-a), 017-VI-b), 018-III, 021-I, 021-III, 021-VII-b), 026-II, 026-III-d), 026-III-e), 027-II-a), 028-IV-a), 028-IV-b), 030-I-a), 030-I-b), 033-III, 035-II, 036-I-c), 036-II, 037-V, 038-II, 038-III, 039-IV-a), 039-IV-b), 039-IV-c), 039-IV-d), 040-I-b), 040-III-c), 040-IV-e), 041-I-c), 041-II, 042-I-a) e 042-I-b), que integram o Anexo XXIV - Emendas LOA-2024, da Lei nº 6.867, de 19 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2024", em razão das suas novas programações orçamentárias ficam doravante substituídas pelas emendas constantes do anexo desta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

ANEXO XXIV - EMENDAS LOA-2024

EMENDAS APRESENTADAS COM BASE NO ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Dotação: 02.05.00.04.122.0002.2019.3.3.90.39.00 Ficha: 161 Fonte: 1.500

Emenda 004-VI - 100.000,00 (cem mil reais) - Elaboração de projetos executivos e complementares para UBSF Santa Helena;

Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 02.06.00.04.122.0002.2014.3.3.70.41.00 Ficha: 181 Fonte: 1.500

Emenda 005-I-b) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - CONSEP (Conselho de Segurança Pública), para custeio das despesas no projeto de reforma do Presídio de Araguari;

Emenda 008-II - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - CONSEP (Conselho de Segurança Pública), para custeio de materiais elétricos da nova sede do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em Araguari;

Emenda 011-I-b) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Conselho de Segurança Pública - CONSEP: destinado ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG - Unidade Araguari, para fins administrativos;

Emenda 036-I-c) - R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - Custeio para o CONSEP - Conselho de Segurança Pública, visando à concessão de contribuições para manutenção das atividades da Polícia Penal de Araguari-Minas Gerais-Presídio de Araguari;

Emenda 036-II - R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - CONSEP (Conselho de Segurança Pública), para custeio de materiais elétricos da nova sede do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em Araguari;

Emenda 041-I-c) - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Conselho de Segurança Pública - CONSEP: custeio, aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Presídio de Araguari;

Dotação: 02.06.00.04.122.0002.2014.4.4.70.42.00 Ficha: 185 Fonte: 1.500

Emenda 021-I - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Repasse ao Conselho de Segurança Pública - CONSEP: videomonitoramento Polícia Militar de Minas Gerais;

Emenda 038-II - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Repasse ao Conselho de Segurança Pública, CONSEP, Polícia Civil de Minas Gerais, PCMG, reforma e manutenção predial e aquisição de material;

Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 02.08.00.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 Ficha: 328 Fonte: 1.500

Emenda 013-I - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - para compras de uniformes de futebol para o Centro Educacional Papa João XXIII;

Dotação: 02.08.00.12.361.0031.2040.4.4.90.52.00 Ficha: 331 Fonte: 1.500

Emenda 011-II-c) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Instalação de parque infantil no Centro Educacional Municipal - CEM José Inácio;

Dotação: 02.08.00.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 Ficha: 356 Fonte: 1.500

Emenda 011-II-a) - R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) - Compra e instalação de toldo no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Inês Vasconcelos de Paiva Neves;

Emenda 011-II-b) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Compra e instalação de toldo no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Zoroastro Moreira;

Dotação: 02.08.00.12.365.0009.2035.4.4.90.52.00 Ficha: 359 Fonte: 1.500

Emenda 013-II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Compra de ar-condicionado para o refeitório do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Zaquia Pedreira Skaf;

Unidade Orçamentária: 02.10 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Dotação: 02.10.00.22.661.0016.2073.3.3.50.43.00 Ficha: 435 Fonte: 1.500

Emenda 038-III - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais - ADEMINAS;

Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 Ficha: 498 Fonte: 1.500

Emenda 008-IV-c) - 5.000,00 (cinco mil reais) - Custeio ações da Comunidade Terapêutica Pró-Vida;

Unidade Orçamentária: 02.15 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

Dotação: 02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.50.43.00 Ficha: 595 Fonte: 1.500

Emenda 005-II - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Repasse ao Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari: realização de projeto de reforma;

Emenda 026-II - R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) - Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari: para reformas;

Unidade Orçamentária: 02.16 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Dotação: 02.16.00.04.122.0026.2315.3.3.50.43.00 Ficha: 1.332 Fonte: 1.500

Emenda 008-V-a) - 10.000,00 (dez mil reais) - Pagamento Subvenção Social Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER;

Emenda 008-V-b) - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - Pagamento de Subvenção Social Comunidade Terapêutica Pró-Vida;

Emenda 026-III-d) - 7.000,00 (sete mil reais) - Subvenção social: Comunidade Terapêutica Pró-Vida;

Emenda 026-III-e) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Subvenção social: Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER;

Emenda 027-II-a) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Comunidade Terapêutica Pró-Vida: realização de suas atividades;

Emenda 033-III - 10.000,00 (dez mil reais) - Subvenção social: Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER;

Unidade Orçamentária: 02.19 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação: 02.19.00.08.244.0026.2101.3.3.90.39.00 Ficha: 687 Fonte: 1.500

Emenda 018-III - 10.000,00 (dez mil reais) - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS-Mulher: realização de atividades de oficinas de artesanato;

Dotação: 02.19.00.08.244.0026.2101.4.4.90.52.00 Ficha: 691 Fonte: 1.500

Emenda 037-V - 10.000,00 (dez mil reais) - para a aquisição de material permanente para o CREAS Mulher;

Dotação: 02.19.00.08.244.0026.2402.3.3.90.39.00 Ficha: 722 Fonte: 1.500

Emenda 021-III - R\$ 13.000,00 (treze mil reais) - Secretaria do Desenvolvimento Social, pequenas reformas na Micro Unidade de Produção - MUP;

Unidade Orçamentária: 04.17 - FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Dotação: 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00 Ficha: 1.185 Fonte: 1.500

Emenda 041-II - 15.000,00 (quinze mil reais) - Associação Mutirão: pagamento de subvenção social;

Unidade Orçamentária: 05.13 - FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

Dotação: 05.13.00.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 Ficha: 1.237 Fonte: 1.500

Emenda 008-VI-e) - 5.000,00 (cinco mil reais) - Pagamento Subvenção Social para Manutenção das Ações do Esporte da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto;

Emenda 021-VII-b) - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP: subvenção social Associação Mutirão, para aulas de Karatê, Atletismo e Corrida no Assentamento Sewa e na Escola Estadual José Carneiro da Cunha;

Dotação: 05.13.00.27.811.0019.2122.3.3.90.39.00 Ficha: 1.243 Fonte: 1.500

Emenda 008-VII-c)-1) - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Apoio aos atletas com transporte para competições e atividades desportivas;

Emenda 009-III - R\$ 29.230,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta reais) - para custeio das despesas em apoio logístico e operacional, incluindo, se for o caso, a locação de equipamentos, aquisição de insumos e contratação de serviços, para realização do Primeiro Interclubes de Desbravadores de Araguari;

Dotação: 05.13.00.27.811.0019.2122.3.3.90.48.00 Ficha: 1.244 Fonte: 1.500

Emenda 008-VII-c)-2) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Apoio aos atletas a título de ajuda de custo, com a liberação do Incentivo Financeiro eventual nos termos do art. 4º da Lei 5.537, de 28 de abril de 2015, que institui o Bolsa Atleta;

EMENDAS APRESENTADAS COM BASE NO ART. 149-A - § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00 Ficha: 470 Fonte: 1.500

Emenda 017-I - 10.730,00 (dez mil, setecentos e trinta reais) - Serviço de Atenção Domiciliar - SAD: aquisição de equipamentos;

Emenda 042-I-a) - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Serviço de Atenção Domiciliar - SAD: aquisição de equipamentos;

Emenda 042-I-b) - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Programa Humanizado de Atendimento Domiciliar - PHAD: aquisição de equipamentos;

Dotação: 02.11.00.10.122.0002.2085.3.3.90.30.00 Ficha: 471 Fonte: 1.500

Emenda 014-VI - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - para compra de medicamentos e ração para felinos, caninos e equinos através do Canil Municipal, que serão distribuídos aos Protetores Independentes Associação devidamente cadastrados para o recebimento dos mesmos;

Dotação: 02.11.00.10.122.0002.2085.3.3.90.39.00 Ficha: 473 Fonte: 1.500

Emenda 040-I-b) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Secretaria de Saúde: credenciamento com clínicas veterinárias para Protetores Independentes de Animais;

Emenda 040-IV-e) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Secretaria de Saúde: credenciamento com clínicas veterinárias para Protetores

Independentes de Animais;

Dotação: 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00 Ficha: 481 Fonte: 1.500

Emenda 040-III-c) - R\$ 17.730,00 (dezesete mil, setecentos e trinta reais) - Secretaria de Saúde: Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF Brasília - aquisição de portas e divisórias;

Dotação: 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 Ficha: 498 Fonte: 1.500

Emenda 012-III - 10.000,00 (dez mil reais) - Contribuições, à Comunidade Terapêutica Pró-Vida;

Emenda 017-VI-a) - 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo: manutenção das atividades da entidade;

Emenda 017-VI-b) - 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança, para a manutenção nos projetos desenvolvidos pela associação;

Emenda 028-IV-a) - R\$ 20.730,00 (vinte mil, setecentos e trinta reais) - Associação Grupo Semente Esperança: aquisição de suplementos, material de limpeza e higiene pessoal;

Emenda 028-IV-b) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Abrigo Cristo Rei: aquisição de medicamentos e outros;

Emenda 039-IV-a) - 10.000,00 (dez mil reais) - Subvenção Social destinado para a Comunidade Terapêutica Pró-Vida, para manutenção de suas atividades;

Emenda 039-IV-b) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Subvenção social: Associação Grupo Semente Esperança;

Emenda 039-IV-c) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Subvenção social: Abrigo Cristo Rei;

Emenda 039-IV-d) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Subvenção social: Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo;

Dotação: 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 Ficha: 505 Fonte: 1.500

Emenda 003-II - R\$ 237.730,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais) - Hospital Universitário Sagrada Família - HUSF: cirurgias de Oftalmologia;

Emenda 030-I-a) - R\$ 121.365,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais) - Hospital Universitário Sagrada Família - HUSF: para atividades de custeio da unidade;

Emenda 030-I-b) - R\$ 121.365,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais) - Santa Casa de Misericórdia de Araguari: para atividades de custeio da unidade;

Emenda 035-II - R\$ 202.730,00 (duzentos e dois mil, setecentos e trinta reais) - para o custeio de serviços para manutenção das atividades de cirurgias em geral do Hospital Universitário Sagrada Família - HUSF;

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/09/2024